



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 088,

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2300 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (303)	R\$	2.700,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (324)	R\$	2.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2400 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (444)	R\$	3.000,00
Projeto 1401 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492)	R\$	3.800,00
Atividade 2401 – MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4042)	R\$	1.600,00

ÓRGÃO 06 – SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2601 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633)	R\$	2.500,00
--	-----	----------

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2300 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.9.0.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (3105) ...	R\$	2.700,00
Atividade 2301 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas (3055)	R\$	2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

ÓRGÃO 06 – SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2603 – MANUT DAS ATIVIDADES DA EMATER.

3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (671) R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1710 – EXPANSÃO DA REDE D'ÁGUA SANTA BÁRBARA.

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7040) R\$ 8.400,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Municipal de Administração e Fazenda